



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 41/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025, Processo nº 41/2025
CONTRATAÇÃO DO DJ PEDRO CONDÉ PARA APRESENTAÇÃO NO
CARNAVAL DE MIRAI, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 04 DE
MARÇO DE 2025. O valor do show será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos
reais), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal
nº14.133/2021, e suas alterações posteriores.**

Mirai (MG), 14 de fevereiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai